

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE FEVEREIRO/2009

1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E CAPITAL

	JECC	CIVEL	÷ (*)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (*)	=	CRIME	÷ (*)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	38379 20328	21 17	1827,57 1195,76	58707	38	1544,92	1867 2102	21 17	88,90 123,65	3969	38	104,45
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2117 1847	21 17	100,81 108,65	3964	38	104,32	92 8	21 17	4,38 0,47	100	38	2,63
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40496 22175	21 17	1928,38 1304,41	62671	38	1649,24	1959 2110	21 17	93,29 124,12	4069	38	107,08
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2385 1076	21 17	113,57 63,29	3461	38	91,08	70 16	21 17	3,33 0,94	86	38	2,26
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	365 146	21 17	17,38 8,59	511	38	13,45	208 168	21 17	9,90 9,88	376	38	9,89
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	39 33	21 17	1,86 1,94	72	38	1,89	23 29	21 17	1,10 1,71	52	38	1,37
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	404 179	21 17	19,24 10,53	583	38	15,34	231 197	21 17	11,00 11,59	428	38	11,26
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	40900 22354	21 17	1947,62 1314,94	63254	38	1664,58	2190 2307	21 17	104,29 135,71	4497	38	116,53
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	2099 1309	21 17	99,95 77,00	3408	38	89,68	426 380	21 17	20,29 22,35	806	38	21,21
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	89 60	21 17	4,24 3,53	149	38	3,92	59 25	21 17	2,81 1,47	84	38	2,21
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	527 393	21 17	25,10 23,12	920	38	24,21	236 395	21 17	11,24 23,24	631	38	16,61
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3195 3397	21 17	152,14 199,82	6592	38	173,47	747 1048	21 17	35,57 61,65	1795	38	47,24
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	328 368	21 17	15,62 21,65	696	38	18,32		21 17			38	

(*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 2)

Sala da Corregedoria-Geral da Justiça, aos oito (08) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012).

Confere: _____ Diretor(a) da Divisão de Correições. DE ACORDO: _____ Diretora-Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA